



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 19/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Obras e Planejamento, solicitando a pintura da sinalização viária na Estrada Geral Ribeirão Máximo.

Justificativa: A referida via pública está com a sinalização viária desgastada, sendo essencial para garantir a segurança de motoristas e transeuntes a pintura da sinalização viária, em especial as faixas de delimitação da via e lombadas.

Luiz Alves/SC, 03 de fevereiro de 2025.

Luís Carlos Reichert

Vereador